



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 09/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE
À FOME, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA ALGAR
TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.**

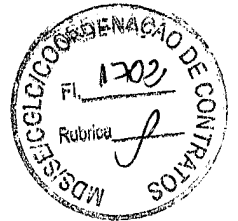
A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Subsecretária de Assuntos Administrativos, Senhora **IONE CRISTINA FRANÇÕES**, nomeada pela Portaria nº 799, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2012, inscrita no CPF sob [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.246.699/0031-60, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad, salas 403/411, Asa Sul, CEP 70.070-120, Brasília/DF, neste ato representada por seu Gerente de Negócios, o Sr. **MATHEUS PEDROSA DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0345/2014/CGCLP/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.036646/2012-15**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 09/2013 por mais 12 (doze) meses e o reajuste de preços no percentual aproximado de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 09/2013 até 18/02/2016, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Com o presente Termo Aditivo, em observância à Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 09/2013, fica concedido o reajuste no percentual de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), tendo em vista a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 09/2013, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor anual estimado de **R\$ 1.143.875,98 (um milhão cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, e o valor mensal estimado de **R\$ 95.323,00 (noventa e cinco mil trezentos e vinte e três reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550016
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Programa de Trabalho: 093348
Fonte: 151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 020004160HC
SB: 28

5.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2015800072.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 09/2013, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Brasília, 28 de fevereiro de 2015.

IONE CRISTINA FRANÇOES
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE

MATHEUS PEDROSA DOS REIS
Algar Tecnologia e Consultoria S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Cicero Carlos Stein Maia
SIAPE
Supervisor Técnico

Nome: *Kluciana Cristina N. Mendonça*
CPF:



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 373058

Nº Processo: 5429000119201588. Objeto: Serviço de Fiscalização da Atividade Profissional - Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, para exercício da profissão de Engenheiro Civil e Agrônomo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 04/02/2015. ANDRE ALEXANDRE RICCO DE FREITAS, Superintendência Regional. Ratificação em 25/02/2015. CELSO MENEZES DE SOUZA, Superintendente Regional Substituto. Valor Global: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA: 15.417.520/0001-71 CONSELHOREGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL.

(SIDEAC - 26/02/2015) 373058-37201-2015NE8000801

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4004/2014 - UASG 373055

Número do Contrato: 4000/2010. Nº Processo: 54170006853200979. PREGÃO SISP Nº 1/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, artigo 57, inciso II. Vigência: 30/12/2014 a 30/12/2015. Data de Assinatura: 30/12/2014.

(SICON - 26/02/2015) 373055-37201-2015NE800030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 373044

Nº Processo: 54380000007201518. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, de interesse da Superintendência Regional do INCRA/PI. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de serviço visando o fornecimento de energia elétrica, conforme Lei 8.666/93, art. 24. Declaração de Dispensa em 25/02/2015. DEUZIAR CABRAL DE BRITO, Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 25/02/2015. MARCELO DOS ANJOS MASCARENHA, Superintendente Regional do Incra/PI. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA: 06.840.748/0001-89 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI.

(SIDEAC - 26/02/2015) 373044-37201-2014NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2014 publicado no D.O. de 16/12/2014, Seção 3, Pág. 130. Onde se lê: Vigência: 22/12/2014 a 04/12/2015 Leia-se: Vigência: 22/12/2014 a 21/12/2015

(SICON - 26/02/2015) 373066-37201-2014NE800041

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EDITAL

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Estado do Tocantins, nomeado pela Portaria INCRA/PA nº 422, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18/08/2011, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 132, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia seguinte, e com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, torna público que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54400.001430/2011-26, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Ilha de São Vicente, localizada no Município de Araguaínas, Estado do Tocantins. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/TO instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(26)/GNº06, de 28 de fevereiro de 2014 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 02, de 10 de fevereiro de 2015. A comunidade é composta de 48 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 2.502,0437 ha (dois mil quinhentos e dois hectares, quatro ares e trinta e sete centiares), perímetro de 27.198,99 m (vinte e sete mil, cento e noventa e oito metros e noventa e nove centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte com o Rio Araguaia; ao sul com o Rio Araguaia; ao leste com o Rio Araguaia; ao oeste com o Rio Araguaia. No perímetro descrito não encontramos registros imobiliários no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguaínas/TO. Nestes termos o INCRA/SR-26/TO COMUNICA aos Senhores possíveis detentores de imóveis abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Tocantins, para

apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Estado do Tocantins, situada na Quadra 302 Norte, Alameda 01, lote 1A, CEP: 77006-336, Palmas/TO. Fone (63) 32195282 - FAX: (63) 32195205. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54400.001430/2011-26, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

RUBERVAL GOMES DA SILVA

DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3003/2014 - UASG 373085

Número do Contrato: 3000/2011. Nº Processo: 5440002040201173. DISPENSA Nº 4/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 25086034000171. Contratado: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS. Objeto: Fica prorrogado por 12 meses o contrato de fornecimento de energia elétrica para Unidade Avançada do INCRA de Gurupi UC 9936980. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 09/08/2014 a 08/08/2015. Valor Total: R\$55.000,00. Fone: 176370002 - 2014NE800011. Data de Assinatura: 09/08/2014.

(SICON - 26/02/2015) 373085-37201-2014NE800017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 2/2013. Nº Processo: 541410004292013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 11304412000131. Contratado: DANIELLE BARBOSA DA SILVA - ME. Objeto: Prestação de serviço de suporte técnico de informática aos usuários e equipamentos da rede Fundamento Legal: Lei 8666 e suas alterações Data de Rescisão: 26/02/2015.

(SICON - 26/02/2015) 373050-37201-2015NE800164

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS PROJETO UTF/BRA/085/BRA - Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. VIGÊNCIA: 04/03/2015 a 28/01/2016 VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.760,00 OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Avaliar a efetividade do processo de implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório, em municípios com cisternas contratadas nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte. EDITAL: 101/2014 MODALIDADE: Produto. SIGNATÁRIOS: Alan Jorge Bojanic - Representante da FAO no Brasil e Isaias da Silva Pereira (CPF: 679.863.139-68).

EXTRATO DE RESCISÃO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS PROJETO 914BRZ3002 - Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza. RESCISÃO DO CONTRATO SA-1368/2014 em 25/02/2015 EDITAL: 22/2014 SIGNATÁRIOS: Lucien André Muñoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Tomás Vasconcelos Nascimento (CPF: 923.684.501-06).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 550005

Número do Contrato: 9/2013. Nº Processo: 71000036646201215. PREGÃO SISP Nº 53/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 21246699003160. Contratado: ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA - S.A. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 09/2013 por mais 12 (doze) meses e o reajuste de

preços no percentual aproximado de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Parecer nº0345/2014/CGCLP/CONJUR-MDS/CGU/AGU. Vigência: 18/02/2015 a 18/02/2016. Valor Total: R\$1.143.875,98. Fone: 151000000 - 2015NE800072. Data de Assinatura: 18/02/2015.

(SICON - 26/02/2015) 550005-00001-2015NE000006

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 3/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 71000045437201424, publicada no D.O.U de 26/01/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço, sob demanda, de fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de persianas, bem como manutenção e reparo das persianas já existentes e fornecimento e aplicação de película arquitetônica de proteção solar-conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 27/02/2015 das 09h00 às 11h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 3, Lote A, Ed. Nucleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25. Asa Norte - BRASILIA. DF Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/03/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IONE CRISTINA FRANCOES
Ordeneira de Despesas

(SIDEAC - 26/02/2015) 550005-00001-2015NE000006

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

DOADOR: União representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de JI-PARANÁ-RO. OBJETO: Constitui objeto do Termo de Doação com Encargos nº 021/2014 a doação de 1 (uma) Lancha da Assistência Social e de todos os equipamentos e materiais que a integram, conforme memorial descritivo específico em anexo, com exclusivo fim de transporte hidroviário de equipe multidisciplinar, para oferta dos serviços e ações da Proteção Social Básica, nos termos da Portaria nº 44 2013, modificada pela Portaria nº 135/2013, como intuito de assegurar a execução descentralizada do programa federal, nos termos do art. 15, inciso V do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990. DATA e ASSINATURA: 10 de março de 2014. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; CPF nº 597.888.879-53 e JESUALDO PIRES FERREIRA JÚNIOR, Prefeito do Município de JI-PARANÁ-RO - CPF nº 042.321.878-63.

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FNAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Administração Federal Sul/SAFS - Qd. 2 - Lote 08 - Bl. H - Saha T-08, Edifício Sede do FNAS, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 076/2015 - Pedro da Silva Ribeiro Filho, CPF: 088.977.863-91, Ex-Prefeito Municipal de Conceição do Lago Açu/MA, Ofício nº 6413/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI/2003, processo nº. 71000.002433/2005-61.

Nº 077/2015 - Orlando Alves Feitosa, CPF: 254.390.142-68, Ex-Prefeito Municipal de São João da Ponta/PA, Ofício nº 3351/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, datado de 22/08/2013, processo nº. 71001.028666/2009-88.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2015.
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS
Diretora Executiva